

32943



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº 013/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

01302

 OBJETO:

Campo de Futebol

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2008

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração mensal (Contratada)

RMC =	$\frac{2.940,617}{1.947,154} \times 20,00$	set-08
		set-02

Percentual de Reajuste Acumulado : 51,02%

Valor Reajustado : 30,20

Belo Horizonte, 14 outubro, 2008


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG